



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 22 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre retificação do Decreto Orçamentário nº 21 de 27 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto Orçamentário nº 21 de 27 de janeiro de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

“Art. 2º - Para cobertura PARCIAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.658.800,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<i>Redução – Anulação de Dotações</i>		
<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
03.0301.10.301.0114.2961.339030.137	Manutenção da Secretaria de Saúde	80.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.180	Manutenção da Secretaria de Saúde	676.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	32.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.128	Manutenção da Secretaria de Saúde	634.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2999.319011.107	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	6.000.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP: 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ: 01.169.416/0001-09 site: www.luziania.go.gov.br



12.1201.18.541.0001.2941.339039.151	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto "Coleta Seletiva"	2.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339030.151	Implantação e Manutenção do Programa O Cerrado é Nosso-	5.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339036.151	Implantação e Manutenção do Programa O Cerrado é Nosso-	800,00
12.1201.18.541.0128.2854.339039.151	Implantação e Manutenção do Programa O Cerrado é Nosso-	6.000,00
12.1201.18.541.0128.3000.339039.151	Implantação e Manutenção do Programa Nascentes Protegidas-	21.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		7.658.800,00

Art. 3º - Para cobertura Parcial dos Créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **200,00**, será usado como Superávit Financeiro."

Leia-se:

"Art. 2º - Para cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.659.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

<i>Redução – Anulação de Dotações</i>		
<i>Dotação Orçamentária</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor R\$</i>
02.0223.13.392.0001.2754.339033.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	200,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.137	Manutenção da Secretaria de Saúde	80.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.180	Manutenção da Secretaria de Saúde	676.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	Manutenção da Secretaria de Saúde	32.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.128	Manutenção da Secretaria de Saúde	634.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2999.319011.107	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	6.000.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.109	Investimento a Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00
12.1201.18.541.0001.2941.339039.151	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto "Coleta Seletiva"	2.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339030.151	Implantação e Manutenção do Programa O Cerrado é Nosso	5.000,00
12.1201.18.541.0128.2854.339036.151	Implantação e Manutenção do Programa O Cerrado é Nosso	800,00
12.1201.18.541.0128.2854.339039.151	Implantação e Manutenção do Programa O Cerrado é Nosso	6.000,00
12.1201.18.541.0128.3000.339039.151	Implantação e Manutenção do Programa Nascentes Protegidas	21.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		7.659.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal